

**AUTÓGRAFO DA LEI Nº \_\_\_\_/2025**

Referência: [Projeto de Lei Ordinária n.º 62/2025](#)

Autor: Mesa Diretora

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.300, DE 08 DE JUNHO DE 2022, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º.** A Lei Municipal nº 3.300, de 08 de junho de 2022, que disciplina a concessão de auxílio-alimentação aos Servidores ativos (efetivos e comissionados) e agentes políticos da Câmara Municipal de Itapemirim e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º [...]**

**§ 1º** O benefício mencionado no caput deste artigo será concedido mensalmente, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

**Tiago Faria Leal**  
Vereador – Presidente  
Biênio 2025 – 2026

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

